



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

29/04/2016 ATÉ 29/04/2016



INDÍCE

1	CNJ	
	1.1 SINDJUS.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	2
	2.2 BLOG MARCELO VIEIRA.....	3
3	EXECUÇÕES PENAS	
	3.1 SITE ATOS E FATOS.....	4
	3.2 SITE O MARANHENSE.....	5
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG DA KELLY.....	6
	4.2 BLOG DO LINHARES.....	7
	4.3 BLOG UDES FILHO.....	8
	4.4 INTERNET - OUTROS.....	9
	4.5 ISTOÉ DINHEIRO - ONLINE.....	10
	4.6 SITE ASMOIMP COM DUDUZÃO.....	11
	4.7 SITE O MARANHENSE.....	12
	4.8 SITE O QUARTO PODER.....	13
	4.9 SITE UOL.....	14
5	OBRAS / REFORMAS	
	5.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	15
6	ORÇAMENTO	
	6.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	16
	6.2 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	17
7	PLANTÃO NO TJMA	
	7.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	18
8	PROJETO RECONHECER É AMAR	
	8.1 BLOG MATIAS MARINHO.....	19
	8.2 BLOG UDES FILHO.....	20
	8.3 SITE O QUARTO PODER.....	21
9	SINDJUS	
	9.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	22
	9.2 BLOG ILHA REBELDE.....	23
	9.3 SINDJUS.....	24
10	VARA CRIMINAL	
	10.1 SITE O MARANHENSE.....	25
11	VARA CÍVEL	
	11.1 BLOG FILIPE MOTA.....	26
	11.2 BLOG LUÍS PABLO.....	27

SINDJUS-MA convoca servidores para as manifestações do Dia do Trabalhador

29/04/2016 19:23:30

No domingo, 1º de maio, SINDJUS-MA irá protestar contra o descaso do Governo do Estado com os pleitos da categoria. Foto: passeata em outubro de 2015.

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) convoca todos servidores do Poder Judiciário para uma intensa programação alusiva ao Dia do Trabalhador, que acontecerá no próximo fim-de-semana.

No sábado (30/04), a programação é uma caminhada organizada de forma conjunta pelas Centrais Sindicais, com participação de várias entidades dos movimentos sociais e democráticos. A concentração para a caminhada acontece às 9 horas, na praça João Lisboa, seguindo pela Rua Grande até a Praça Deodoro. "Entendemos que quanto mais estivermos unidos maior será nossa força para lutar pelos direitos dos trabalhadores. Por esse motivo, decidimos nos somar à convocação das Centrais Sindicais e convocar os servidores do Judiciário a participarem dessa atividade conjunta da classe trabalhadora", disse Aníbal Lins, Presidente do SINDJUS-MA.

Para o domingo (01/05), Dia do Trabalhador, o SINDJUS-MA programou uma concentração na Avenida Litorânea, na Praia de São Marcos, onde irá montar uma tenda em frente da barraca "Alô, Alô Marciano". Na oportunidade, será distribuído um manifesto à população e aos servidores presentes, explicativo das atribuições da Justiça, do papel dos sindicatos na promoção da cidadania e na defesa dos direitos dos trabalhadores, e divulgando as principais bandeiras de luta dos servidores do Judiciário. Tais como: a garantia da reposição constitucional e anual das perdas inflacionárias dos servidores, a valorização dos servidores admitidos por concurso público, a redução dos cargos comissionados, a democratização da justiça e a eleição direta para presidentes dos Tribunais.

Para o sucesso dessa iniciativa do 01º de maio, Dia do Trabalhador, a diretoria do SINDJUS-MA convoca os servidores do Judiciário a estarem presentes. A programação conta ainda com atrações artísticas e culturais, e distribuição brindes ecológicos, a partir das 09 horas do domingo. "É importante que nós, servidores do Judiciário, estejamos todos unidos neste momento, pois o funcionalismo público foi abandonado pelo Governo Flávio Dino. Não podemos mais ficar calados e nem inertes diante do desrespeito aos nossos direitos. Por isso, convocamos todos os servidores do Judiciário que temem perder seus direitos e conquistas para reagir. A hora é agora", declarou Artur Filho, diretor de imprensa do SINDJUS-MA.

EXPECTATIVA DOS SERVIDORES

Os servidores da Justiça maranhense estão no aguardo de um posicionamento do presidente do TJ-MA, desembargador Cleones Cunha, acerca da suplementação orçamentária necessária para o pagamento das perdas inflacionárias e da GPJ. Segundo informado pelo magistrado, o pedido de suplementação foi feito para o governador Flávio Dino em 16 de março deste ano e na época nas palavras do desembargador, o governador teria recebido bem o pleito do Judiciário. Mas, até agora, os servidores não tiveram acesso ao teor desse documento.

"A categoria quer um posicionamento do desembargador Cleones Cunha sobre o pagamento das perdas inflacionárias, GPJ e atualização dos auxílios recebidos (alimentação, creche e saúde). Suspendemos a greve da categoria num voto de confiança da categoria à atual administração do TJMA. Vamos aguardar até o fechamento da folha de pagamento de maio. Caso nenhuma solução aos pleitos dos servidores for encaminhada pela administração do Tribunal e pelo Governo do Estado, o SINDJUS-MA terá convocar Assembleia Geral da categoria par deliberar de forma aberta à participação de toda a categoria quais os próximos passos que deverão ser dados pelos trabalhadores do Tribunal de Justiça para defender os seus direitos. De nossa parte, continuamos defendendo a proposta de diminuição dos cargos comissionados do Poder Judiciário de modo a garantir recursos orçamentários para atendimento dos pleitos dos servidores efetivos.", antecipou Aníbal Lins.

Fonte - SINDIJUS - MA

Marcelo Baldochi diz que vai aguardar e cumprir decisão da Justiça

29/04/2016 00:00:00

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O magistrado Marcelo Testa Baldochi vem exercendo seu direito de defesa perante o CNJ, respondendo às acusações que lhe foram imputadas, assim, vai aguardar e cumprir a decisão da justiça. O magistrado também tem o direito de defesa e de não ser previamente presumido como culpado.

Imperatriz, 28 de abril de 2016

Marcelo Testa Baldochi
Juiz 4ª Vara Cível
Imperatriz - MA

Decisão do TJ deveria envergonhar o Prefeito de Monção

29/04/2016 18:00:05

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram decisão liminar que obriga o Município de Monção a promover a inclusão de crianças e adolescentes do Povoado Serdote, na rede municipal de ensino público, disponibilizando local adequado para o funcionamento de uma escola, na localidade. O Município terá o prazo de 30 dias para cumprir a decisão, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil.

O Ministério Público Estadual (MPMA) ajuizou ação civil pública contra o Município, juntando provas e declarações de moradores do povoado, informando que o Município teria alugado uma residência de alvenaria para abrigar a escola, tratando-se de local insalubre onde funcionaria uma usina de arroz e, anteriormente, uma criação de porcos, permanecendo forte odor dos animais.

Relatório elaborado pelo MPMA disse, também, tratar-se de escola com apenas uma sala de aula com energia elétrica, carteiras e lousa, e uma cozinha, onde é preparada a merenda e depositados materiais escolares e utensílios de cozinha, não possuindo banheiro.

Em recurso contra a decisão, o Município alegou impossibilidade material de cumprimento da ordem, por indisponibilidade orçamentária e inexistência de imóvel apropriado no povoado. Afirmou, ainda, que a ordem judicial caracterizaria indevida intervenção do Judiciário em atos administrativos discricionários.

O relator do recurso, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, rejeitou as alegações do município, destacando que a Constituição Federal conferiu direitos às crianças e adolescentes com absoluta prioridade, dentre eles, o da educação, de modo que as políticas públicas devem ser efetivadas nesse sentido.

Ressaltou, ainda, que o Poder Judiciário pode determinar o cumprimento das obrigações constitucionais aos entes públicos, para obediência de prestações referentes aos direitos sociais, não se tratando de invasão ao poder discricionário do Executivo. "Em situações excepcionais como esta, não há violação ao princípio da separação dos poderes", avaliou.

Aldenor Rebouças, Márlon Reis, o Brasil verdadeiro que nasce e o Brasil falso que morre

29/04/2016 13:06:50

Por décadas e décadas a ação política no Brasil foi segregada à extrema esquerda, esquerda e centro esquerda. A maioria silenciosa nunca foi tão silenciosa no Brasil quanto neste período. E por isso, a tomada do poder e o aparelhamento foram inevitáveis. Parece que estes tempos estão chegando ao fim. Pior para Márlon Reis...

O advogado Aldenor Rebouças protocolou na OAB-MA uma ação que sugere a negação do registro pretendido pelo ex-juiz Márlon Reis.

Marlon é desses tipos que passa alguns anos destruindo a política, afirmando que nada presta, que tudo é errado. Ganhou notoriedade por ser o "pai da Ficha Limpa". [Falei semanas atrás sobre tipos como Marlon Reis](#). Expliquei que era óbvio que o "nobre juiz" iria largar a magistratura e se colocar como salvador. Eis que o tempo se encarregou de me dar razão.

Marlon anunciou dias atrás que irá deixar a magistratura e trabalhará como advogado do Rede Sustentabilidade. Na verdade, essa é a segunda etapa do projeto político de Márlon. A terceira é a eleição, a primeira foi colocar-se como indivíduo fora da política que odeia a política.

Em outros tempos essa estratégia teria dado certo em outros tempo, em outros tempos...

Aldenor Rebouças é dessas pessoas comuns que ganha notoriedade pelo trabalho na área em que escolhe. Ao contrário de Márlon Reis, que esqueceu a magistratura para se dedicar à política, ele é conhecido por ser um dos melhores advogados criminalistas do estado. Um belíssimo exemplar da maioria silenciosa que não aguenta mais a hipocrisia e o cinismo que tomaram conta do país nos últimos tempos.

No pedido enviado, Rebouças pede que a OAB acione o Ministério Público a mover ações por exercício ilegal da profissão e ato de improbidade administrativa - "ao menos por violação dos deveres de moralidade, legalidade e lealdade ao Poder Judiciário". Além disso, sugere que o registro na ordem não seja concedido ao ex-juiz e agora político até que a questão se dê por encerrada.

Rebouças acertou na mosca quando, em sua peça, argumenta que Márlon Reis já agia politicamente antes mesmo de afastar-se do cargo de juiz. Ou seja, mais um típico caso de agente público que utiliza o cargo para se autopromover.

"As (entre)linhas da carta mostram que: (i) o flerte com a militância política foi em 1999, quando apresentado a Francisco Whitaker; (ii) o namoro em 2002, quando fundou o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral e; (iii) o noivado com a promulgação da Lei Complementar nº 105/2010 (Ficha

Limpa), regado a doutorado, palestras e cursos no exterior, além de lançamento de romance(1) em nível nacional. Tudo isto sob os olhos fixos e impassíveis da Corregedoria do TJ/MA, como se cumprisse: (a) ao Erário financiar, sob a forma de vencimentos; (b) ao jurisdicionado pagar as reduções de produtividade e de foco judicante e; (c) ao fariseu receber os lucros das vendas dos conhecimentos que adquiriu a custos e sacrifícios públicos!", escreveu.

A vida de gente como Márton Reis foi fácil enquanto a maioria silenciosa, enquanto pessoas como Rebouças estavam caladas. A primavera dos hipócritas parece ter chegado ao fim...

Flávio Dino foi financiado na campanha por empreiteiras da Lava-jato e Blogueiro Luís Cardoso paga o pato

29/04/2016 14:49:54

Este Blog, reiteradas vezes, AFIRMOU, que de acordo com o site de prestações de campanhas do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, o governador Flávio Dino de Castro e Costa (PC do B), teve sua campanha financiada pelas empreiteiras UTC - Engenharia S/A e OAS, na qual seus proprietários estão presos por lavagem de dinheiro, corrupção ativa e passiva, caixa dois, financiamento de campanhas eleitorais e evasão de divisas, na OPERAÇÃO LAVA-JATO.

As empreiteiras UTC e OAS DOARAM milhões à campanha do então candidato Flávio Dino. E que o DINHEIRO caiu na conta de campanha às vésperas da eleição de 2014, nos dias 15 e 22 de setembro, como você pode observar na imagem extraída do portal do SPCE WEB, confira abaixo.

O Blogueiro Luís Cardoso, recebeu intimação da 10ª Vara Cível - Comarca de São Luís, uma ação movida pelo governador Flávio Dino, através do escritório de advocacia que pertence ao atual Secretário de Saúde, Carlos Lula, determinando a retirada de uma postagem que fala sobre a DOAÇÃO DA UTC. O juiz Ernesto Guimarães determinou, no prazo de 10 dias, a retirada da postagem que fala sobre a doação da UTC para a campanha de Dino.

Este Blog se solidariza com o Blogueiro Luís Cardoso e AFIRMA, que continuará divulgando e falando das DOAÇÕES recebidas pelas empreiteiras alvo na OPERAÇÃO DA LAVA-JATO, FINANCIARAM a campanha de Flávio Dino ao governo do Maranhão 2014.

Esperamos ainda, que o governador PROCESSE o jornal Folha, quem primeiro denunciou que os 19 governadores eleitos, foram FINANCIADOS pelas empreiteiras condenadas nas ações do Juíz Sérgio Moro.

O post [Flávio Dino foi financiado na campanha por empreiteiras da Lava-jato e Blogueiro Luís Cardoso paga o pato](#) apareceu primeiro em [Blog Filipe Mota](#).

CNJ suspende licitação de R\$ 35 milhões do TJMA

29/04/2016 07:00:39

O conselheiro Fernando Cesar Baptista de Mattos, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), suspendeu ontem (28), liminarmente, uma licitação de R\$ 35,3 milhões que seria realizada na própria quinta-feira pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão para contratar empresa de engenharia para proceder à reforma de prédio do Judiciário maranhense.

O caso chegou ao CNJ por meio de um Procedimento de Controle Administrativo (PCA) proposto pelo advogado Felipe Ramos de Sousa. Ele alega que o modelo adotado para o certame, o pregão eletrônico, é ilegal para o tipo de objeto contratado - o ideal, defende, seria concorrência pública - e que há omissão editalícia.

Na decisão, o conselheiro não chegou a analisar o mérito da questão, mas decidiu suspender liminarmente a licitação - proibindo o TJ de formalizar a ata de registro de preços com os vencedores do certame.

"Somente após a análise detida dos documentos acostados aos autos eletrônicos e das informações do TJMA, procedimento este incompatível com a tutela de urgência, será possível aferir as ilegalidades suscitadas", despachou.

Segundo ele, a decisão foi tomada porque o questionamento ao processo licitatório ocorreu na terça-feira (26), apenas dois dias antes da data marcada para a abertura das propostas, e por tratar-se de licitação de vultosa quantia.

"Não obstante a ausência de pressupostos para o deferimento da medida liminar, entendo ser prudente determinar ao TJMA que se abstenha de formalizar a Ata de Registro de Preços até ulterior deliberação deste Conselho. Esta solução é pertinente em razão do vultoso valor estimado para a licitação (R\$ 35.334.772,85) e da possível ocorrência de danos irreparáveis ou de difícil reparação aos cofres públicos", concluiu.

[Baixe aqui](#) a íntegra da decisão.

POR CONTA DO ABANDONO DO GOVERNO FLÁVIO DINO SERVIDORES DO JUDICIÁRIO REALIZARÃO MANIFESTAÇÃO NO DIA 1º DE MAIO

29/04/2016 00:00:00

Imagem: SINDJUS-MA

Por: Diego Emir

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) e os servidores do Poder Judiciário realizam neste domingo, 01/05, Dia do Trabalhador, a partir das 9 horas, ato público na Avenida Litorânea, na Praia de São Marcos, em frente a barraca "Alô, Alô Marciano".

O ato público é em defesa do funcionalismo público que está abandonado pelo Governo Flávio Dino. E em defesa da suplementação orçamentária necessária para o pagamento das perdas inflacionárias e da Gratificação por Produtividade Judiciária-GPJ.

Os servidores irão protestar pela garantia da reposição constitucional e anual das perdas inflacionárias, valorização dos servidores admitidos por concurso público, redução dos cargos comissionados, democratização da justiça e a eleição direta para presidentes dos tribunais.

Também, serão distribuídos brindes ecológicos e um manifesto com informações à população e aos servidores presentes, explicando as atribuições da Justiça, do papel dos sindicatos na promoção da cidadania e direitos trabalhistas.

EXPECTATIVA DOS SERVIDORES

Os servidores da Justiça maranhense estão no aguardo de um posicionamento do presidente do TJ-MA,

desembargador Cleones Cunha, acerca da suplementação orçamentária necessária para o pagamento das perdas inflacionárias e da GPJ.

Segundo informado pelo magistrado, o pedido de suplementação foi feito para o governador Flávio Dino em 16 de março. Mas, até agora, os servidores não tiveram acesso ao teor desse documento.

A categoria quer um posicionamento do desembargador Cleones Cunha sobre o pagamento das perdas inflacionárias, GPJ e atualização dos auxílios recebidos (alimentação, creche e saúde).

A greve foi suspensa num voto de confiança da categoria à atual administração do TJMA. Até o fechamento da folha de pagamento de maio, caso nenhuma solução aos pleitos dos servidores for encaminhada pelo Tribunal e pelo Governo do Estado, o SINDJUS-MA terá de convocar **Assembleia Geral** para deliberar quais os próximos passos a serem dados pelos servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão.

CNJ suspende licitação de R\$ 35 milhões do TJ-MA

29/04/2016 10:42:57

O conselheiro Fernando Cesar Baptista de Mattos, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), suspendeu ontem (28), liminarmente, uma licitação de R\$ 35,3 milhões que seria realizada na própria quinta-feira pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão para contratar empresa de engenharia para proceder à reforma de prédio do Judiciário maranhense.

O caso chegou ao CNJ por meio de um Procedimento de Controle Administrativo (PCA) proposto pelo advogado Felipe Ramos de Sousa. Ele alega que o modelo adotado para o certame, o pregão eletrônico, é ilegal para o tipo de objeto contratado - o ideal, defende, seria concorrência pública - e que há omissão editalícia.

Na decisão, o conselheiro não chegou a analisar o mérito da questão, mas decidiu suspender liminarmente a licitação - proibindo o TJ de formalizar a ata de registro de preços com os vencedores do certame.

"Somente após a análise detida dos documentos acostados aos autos eletrônicos e das informações do TJMA, procedimento este incompatível com a tutela de urgência, será possível aferir as ilegalidades suscitadas", despachou.

Segundo ele, a decisão foi tomada porque o questionamento ao processo licitatório ocorreu na terça-feira (26), apenas dois dias antes da data marcada para a abertura das propostas, e por tratar-se de licitação de vultosa quantia.

"Não obstante a ausência de pressupostos para o deferimento da medida liminar, entendo ser prudente determinar ao TJMA que se abstenha de formalizar a Ata de Registro de Preços até ulterior deliberação deste Conselho. Esta solução é pertinente em razão do vultoso valor estimado para a licitação (R\$ 35.334.772,85) e da possível ocorrência de danos irreparáveis ou de difícil reparação aos cofres públicos", concluiu.

[Baixe aqui](#) a íntegra da decisão.

Além de perseguir, governador Flávio Dino processa o Blog do Luis Cardoso

29/04/2016 14:30:48

[Blog do Luis Cardoso](#)

Recebi hoje da Décima Vara Cível, da Comarca de São Luís, uma ação movida pelo governador Flávio Dino, através do escritório de advocacia Carlos Lula determinando a retirada de uma postagem que fala sobre a doação da UTC, empresa investigada pela Lava Jato, para a campanha eleitoral dele de 2014.

Além disso, o pagamento por danos morais no valor de R\$ 1 mil. Brincadeira, foi como interpretei. Na peça, o escritório que pertence ao atual secretário de Saúde do Maranhão, advogado Carlos Lula, contém insinuações grosseiras contra o blog, além de tentar mostrar ao juízo que o blog tem inúmeros processos julgados e condenado, inclusive um criminal. Os dois por eles citados, estou recorrendo.

O escritório esqueceu de informar ao juízo que Flávio Dino já me processou na Justiça Eleitoral e eu perdi na primeira instância e na segunda a pagar uma multa de R\$ 53 mil. Porém, quando recorri em Brasília, a ministra Carmem Lúcia, do TSE, teve um outro entendimento e derrubou a decisão local.

O juiz Ernesto Guimarães determinou, no prazo de 10 dias, a retirada da postagem que fala sobre a doação da UTC para a campanha de Dino. O blog vai cumprir a determinação, mas não custa nada lembrar que no dia 19 deste, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso classificou como censura decisões judiciais que determinam a retirada de matérias jornalísticas de sites de jornais ou portais na internet.

Na avaliação de Barroso, pessoas que se sentem ofendidas por determinadas publicações podem recorrer à Justiça para pedir retificação do texto ou direito de resposta, mas não podem requerer que as reportagens sejam retiradas do ar. Para o ministro, a retirada de texto fere a liberdade de expressão.

O governador e seu escritório, que me parece despreparado, quer a condenação do titular do blog argumentando que a doação de dinheiro pela UTC foi legal e não se trata de propina eleitoral. Ora, amigo leitor, veja bem aqui abaixo o que disse o dono da UTC, Ricardo Pessoa, que encontra-se preso na sede da PF em Curitiba, em depoimento aos delegados da Lava Jato, falando que todas as doações feitas pela sua empresa em 2014, que envolve até os recursos recebidos para a campanha do governador:

Então, como se observa, as doações que chegaram à campanha de Flávio Dino no Maranhão foram feitas visando ampliar negócios, a troca de favores. Isto, portanto, é mais que propina, é negócio sujo e anti-republicano.

Mais que o processo, aí vem a perseguição: Flávio Dino não se cansa enquanto não olhar o titular do blog na cadeia.

Já ouvi de um delegado de Polícia Civil para maneirar nas críticas e que estou sendo investigado. Na semana passada foi uma pessoa bem próxima ao governador que pediu para que eu tenha cautela e que posso ser preso a qualquer momento.

Já prestei alguns depoimentos à Polícia Federal por vazamentos de informações, mas nunca por outros motivos. Fui investigado por ordens do então secretário de Segurança Pública, hoje deputado federal Aluísio Mendes, mas nada encontraram contra minha pessoa ou meu blog.

Neste caso, creio que tenha sido por causa das críticas que fazia ao governo de Roseana Sarney e notadamente ao então secretário de Saúde, Ricardo Murad. Respondi a 36 processos de oficiais da PM a mando de Aluísio Mendes e orientados pelo então comandante da PM, coronel Franklin Pacheco.

Passei três anos indo a diversas comarcas e ganhei a ampla maioria, mas perdi alguns, é verdade. Fui procurado por dois empresários tentando intermediar divulgação positiva no blog das ações do governo. Não aceitei. Prefiro meus mais de 70 mil acessos diários e às vezes até mais de 150 mil, o que demonstra que estou no caminho certo.

Se de fato existe tal investigação desde o ano passado, é perseguição à visão crítica que o Blog tem do atual governo. A imprensa brasileira precisa olhar para o Maranhão e observar como o governador Flávio Dino quer manter o controle ou afastar do seu caminho o veículo que não reze na sua cartilha.

Decisão obriga Município de Monção a incluir crianças na rede de ensino

29/04/2016 14:33:27

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram decisão liminar que obriga o Município de Monção a promover a inclusão de crianças e adolescentes do Povoado Serdote, na rede municipal de ensino público, disponibilizando local adequado para o funcionamento de uma escola, na localidade. O Município terá o prazo de 30 dias para cumprir a decisão, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil.

O Ministério Público Estadual (MPMA) ajuizou ação civil pública contra o Município, juntando provas e declarações de moradores do povoado, informando que o Município teria alugado uma residência de alvenaria para abrigar a escola, tratando-se de local insalubre onde funcionaria uma usina de arroz e, anteriormente, uma criação de porcos, permanecendo forte odor dos animais.

Relatório elaborado pelo MPMA disse, também, tratar-se de escola com apenas uma sala de aula com energia elétrica, carteiras e lousa, e uma cozinha, onde é preparada a merenda e depositados materiais escolares e utensílios de cozinha, não possuindo banheiro.

Em recurso contra a decisão, o Município alegou impossibilidade material de cumprimento da ordem, por indisponibilidade orçamentária e inexistência de imóvel apropriado no povoado. Afirmou, ainda, que a ordem judicial caracterizaria indevida intervenção do Judiciário em atos administrativos discricionários.

O relator do recurso, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, rejeitou as alegações do município, destacando que a Constituição Federal conferiu direitos às crianças e adolescentes com absoluta prioridade, dentre eles, o da educação, de modo que as políticas públicas devem ser efetivadas nesse sentido.

Ressaltou, ainda, que o Poder Judiciário pode determinar o cumprimento das obrigações constitucionais aos entes públicos, para obediência de prestações referentes aos direitos sociais, não se tratando de invasão ao poder discricionário do Executivo. "Em situações excepcionais como esta, não há violação ao princípio da separação dos poderes", avaliou.

Pense num cabra sério! Aposentado faz reconhecimento de paternidade de cinco filhos adultos

29/04/2016 15:54:02

O aposentado José de Ribamar Silva, 75, morador de São Luís, procurou espontaneamente o Centro de Conciliação do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), por meio do projeto "Reconhecer é Amar!", para fazer o reconhecimento de paternidade de cinco filhos, todos adultos.

Presentes na audiência, realizada na última segunda-feira (25), os filhos e também a mãe que mora no município maranhense de Alcântara. Visivelmente emocionados, após a audiência todos saíram juntos e foram para a casa do pai, no bairro Jaracati.

"Foi uma emoção muito grande. Não ter o nome do nosso pai na certidão de nascimento é como se estivesse faltando um pedaço da gente. Se já o amávamos, com esse gesto dele passamos a amar mais ainda", afirmou a feirante Célia Regina Diniz, uma das filhas que teve a paternidade reconhecida. "Agora temos também os nomes dos nossos avós paternos", completou.

Ela conta que os pais conviveram por 18 anos e quando se separaram os cinco filhos eram todos pequenos. Após a separação, a mãe Silvestrina Rosa Diniz registrou todas as crianças sem o nome do pai.

José de Ribamar Silva mudou-se para São Luís e depois trouxe os filhos Célia Regina e José Carlos Diniz para morar com ele. A mãe continuou residindo em Alcântara, com as outras três crianças: Miriam, Francisca e Inocêncio Diniz. Os pais formaram novas famílias e tiveram, cada um, outros cinco filhos. "Ao todo somos 15 irmãos", disse.

Os filhos afirmam que após a separação, José de Ribamar Silva quis reconhecer a paternidade de todos, mas houve resistência por parte da mãe. Mesmo após adultos, eles não buscaram o reconhecimento da paternidade para não contrariar a genitora. "Respeitamos a vontade dela, mas graças a Deus agora nossa mãe aceitou e realizamos esse desejo que era de todos nós", garante Célia Regina Diniz.

A conciliadora Luciene Silva Aquino disse que durante a audiência pai e filhos estavam bem descontraídos e houve momentos em que se emocionaram bastante. Acostumada a realizar audiências de reconhecimento de paternidade, a conciliadora ressaltou que essa, em especial, foi uma situação não muito comum, pela quantidade de filhos reconhecidos, pela idade das partes e também por ter sido uma iniciativa espontânea do pai. Segundo ela, geralmente esse tipo de conciliação envolve filhos ainda crianças ou adolescentes.

Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente são condenados em Pio XII

29/04/2016 13:32:55

Uma decisão prolatada nesta quinta-feira (28) pelo juiz Raphael Leite Guedes condenou três membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pio XII. A ação foi movida contra Pedro Lopes de Oliveira Filho, Paulo Gustavo da Conceição e Ivanice Maria de Lima Silva. Consta na denúncia que eles violaram os princípios da legalidade e da moralidade administrativas, bem como o dever de imparcialidade.

Versa o Ministério Público que Pedro Lopes e Paulo Gustavo manifestaram apoio com pedido expresso de votos para eleger Conselheira Tutelar do Município de Pio XII, no caso Ivanice Maria de Lima, fatos violadores das normas da probidade administrativa que deve nortear todo o serviço público, conforme comprovado através das inúmeras provas dos autos e depoimentos colhidos. Leia mais no Portal O [4º Poder](#).

O post [Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente são condenados em Pio XII](#) apareceu primeiro em [Blog do Udes Filho](#).

Final feliz! Aposentado maranhense reconhece paternidade de cinco filhos adultos

29/04/2016 13:25:49

O aposentado José de Ribamar Silva, 75, morador de São Luís, procurou espontaneamente o Centro de Conciliação do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), por meio do projeto "Reconhecer é Amar!", para fazer o reconhecimento de paternidade de cinco filhos, todos adultos. Presentes na audiência, realizada na última segunda-feira (25), os filhos e também a mãe que mora no município maranhense de Alcântara. Visivelmente emocionados, após a audiência todos saíram juntos e foram para a casa do pai, no bairro Jaracati.

"Foi uma emoção muito grande. Não ter o nome do nosso pai na certidão de nascimento é como se estivesse faltando um pedaço da gente. Se já o amávamos, com esse gesto dele passamos a amar mais ainda", afirmou a feirante Célia Regina Diniz, uma das filhas que teve a paternidade reconhecida. "Agora temos também os nomes dos nossos avós paternos", completou. Leia mais no Portal O [4º Poder](#).

O post [Final feliz! Aposentado maranhense reconhece paternidade de cinco filhos adultos](#) apareceu primeiro em [Blog do Udes Filho](#).

CNJ afasta magistrado suspeito de abuso de poder

POR FREDERICO VASCONCELOS

Juiz não conseguiu embarcar e deu voz de prisão a funcionários da TAM.

O Conselho Nacional de Justiça abriu três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e afastou do cargo o juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder.

Baldochi deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da TAM no aeroporto de Imperatriz (MA) por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o check-in encerrado.

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrigli, que avocou procedimentos disciplinares que tramitavam na corregedoria do TJ-AM.

O magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias e é suspeito de apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão - Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz/MA, em dezembro de 2014, após o encerramento do check-in e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Para a corregedora, existem “elementos indiciários suficientes que apontam a possível prática de infrações disciplinares pelo juiz”.

No terceiro processo disciplinar, será apurada a suspeita de prisão arbitrária de um tabelião, por suposto descumprimento de ordem judicial.

CNJ afasta juiz que prendeu funcionários da TAM por não embarcar em voo

27/04/2016

Conselho Nacional de Justiça determinou nesta terça-feira, 26, a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento imediato do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por supostamente ter cometido reiteradas vezes abuso de poder e comportamento arbitrário. Em um dos episódios que levou à decisão do CNJ, o magistrado deu voz de prisão a dois funcionários da TAM após chegar atrasado e não conseguir embarcar em um voo da companhia no aeroporto de Imperatriz (MA), em dezembro de 2014. A informação foi divulgada pelo CNJ nesta quarta-feira, 27.

Com a decisão, Baldochi fica afastado de suas funções até que os três procedimentos, que podem levar a punições administrativas como a aposentadoria compulsória do juiz, sejam concluídos. Mesmo afastado, ele continua recebendo seu salário. A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrichi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrichi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Além do episódio envolvendo funcionários da TAM, o juiz também teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava um lote de cabeças de gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro. O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate numa fazenda da região e revender a carne. O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro, também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz (MA), por suposto descumprimento de ordem judicial. Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

A reportagem encaminhou e-mail para o TJ do Maranhão solicitando um posicionamento da corte sobre o caso, mas ainda não obteve retorno.

Baldochi ainda não foi localizado.

CNJ suspende licitação de R\$ 35 milhões do TJMA

29/04/2016 | 12:27

O conselheiro Fernando Cesar Baptista de Mattos, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), suspendeu ontem (28), liminarmente, uma licitação de R\$ 35,3 milhões que seria realizada na própria quinta-feira pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão para contratar empresa de engenharia para proceder à reforma de prédio do Judiciário maranhense.

O caso chegou ao CNJ por meio de um Procedimento de Controle Administrativo (PCA) proposto pelo advogado Felipe Ramos de Sousa. Ele alega que o modelo adotado para o certame, o pregão eletrônico, é ilegal para o tipo de objeto contratado - o ideal, defende, seria concorrência pública - e que há omissão editalícia.

Na decisão, o conselheiro não chegou a analisar o mérito da questão, mas decidiu suspender liminarmente a licitação - proibindo o TJ de formalizar a ata de registro de preços com os vencedores do certame.

“Somente após a análise detida dos documentos acostados aos autos eletrônicos e das informações do TJMA, procedimento este incompatível com a tutela de urgência, será possível aferir as ilegalidades suscitadas”, despachou.

Segundo ele, a decisão foi tomada porque o questionamento ao processo licitatório ocorreu na terça-feira (26), apenas dois dias antes da data marcada para a abertura das propostas, e por tratar-se de licitação de vultosa quantia.

“Não obstante a ausência de pressupostos para o deferimento da medida liminar, entendo ser prudente determinar ao TJMA que se abstenha de formalizar a Ata de Registro de Preços até ulterior deliberação deste Conselho. Esta solução é pertinente em razão do vultoso valor estimado para a licitação (R\$ 35.334.772,85) e da possível ocorrência de danos irreparáveis ou de difícil reparação aos cofres públicos”, concluiu.

Baixe aqui a decisão

Fonte: Blog do Gilberto Léda

SINDJUS-MA prepara ato público pelo Dia do Trabalhador na Avenida Litorânea

28/04/2016 | 18:13

O ato público do Dia do Trabalhador é o início da mobilização dos servidores, caso o Tribunal não resolva nenhum dos pleitos da categoria, o SINDJUS-Ma irá convocar Assembleia Geral. O ato público do Dia do Trabalhador é o início da mobilização dos servidores, caso o Tribunal não resolva nenhum dos pleitos da categoria, o SINDJUS-Ma irá convocar Assembleia Geral.

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) convida todos os servidores do Judiciário, seus familiares e amigos a participarem da programação que o Sindicato preparou para o Dia do Trabalhador, comemorado no próximo domingo (1).

No domingo (1), a partir das 9 horas, na avenida Litorânea, em frente a barraca “Alô, alô Marciano” haverá uma tenda do SINDJUS-MA, onde os servidores estarão concentrados para realizar o ato público, que consiste na distribuição de um manifesto sobre a realidade do Poder Judiciário maranhense, a atual situação dos trabalhadores da Justiça. “Entendemos que a data do Dia do Trabalhador deva ser de reflexão sobre as lutas da classe trabalhadora e, sobretudo, contra as investidas desrespeitosas do capital e dos governantes que violam os direitos e as garantias da categoria. Somos contrários ao “sindicalismo chapa branca”, que se cala diante dos desmandos da Administração Pública e dos patrões. Por isso, vamos realizar uma atividade própria do SINDJUS que retrate a identidade que defendemos”, explicou o presidente do Sindicato, Aníbal Lins.

A programação tem como objetivo explicar as atribuições da Justiça, o papel dos sindicatos na promoção da cidadania e na defesa dos direitos dos trabalhadores, e divulgar as principais bandeiras de luta dos servidores do Judiciário. Tais como: a garantia da reposição constitucional e anual das perdas inflacionárias dos servidores, a valorização dos servidores admitidos por concurso público e a redução dos cargos comissionados, a democratização da justiça e a eleição direta para presidentes dos Tribunais, dentre outras bandeiras.

Durante a ação serão distribuídos brindes ecológicos, materiais informativos e contará com uma programação cultural com artistas maranhenses, terá um momento na programação de promoção da inclusão social. “Estamos preparando uma programação especial e convidamos todos os servidores, porque esta é a hora de nos unirmos ainda mais porque fomos abandonados pelo Governo Flávio Dino. Não podemos mais no calar diante de tanto desrespeito”, comentou o vice-presidente do SINDJUS-MA, Márcio Luis.

“A maioria dos servidores da Justiça maranhense atualmente está desmotivada diante do descaso da administração do Tribunal. A frustração dos servidores com a administração do desembargador Cleones Cunha é crescente. O presidente do Tribunal iniciou o seu mandato contando com a confiança da categoria, que acreditou que ele seria capaz de resolver as principais demandas dos servidores. Todavia, passados cinco meses de seu mandato, não se vislumbrou a concretizarem as nossas esperanças. Os servidores permanecem sem reposição inflacionária. Os auxílios sociais estão defasados. Os servidores sofreram calote no pagamento da GPJ. Nenhum novo servidor concursado foi nomeado, enquanto que as nomeações dos comissionados continuam a todo vapor. E o mais grave de tudo, a atual administração não se mostrou capaz sequer de conseguir a tão esperada suplementação orçamentária do governo do estado para atender os pleitos emergenciais da Justiça”, disse o tesoureiro do SINDJUS-MA, Fagner Damasceno.

O ato público deste domingo (1) é o ponto de partida dos servidores para convocação de Assembleia Geral da categoria, caso não haja por parte da presidência do TJ-MA nenhuma manifestação de solucionar as demandas dos trabalhadores da Justiça maranhense.

Marcelo Baldochi diz que vai aguardar e cumprir decisão da Justiça

29/04/2016 00:00:00

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O magistrado Marcelo Testa Baldochi vem exercendo seu direito de defesa perante o CNJ, respondendo às acusações que lhe foram imputadas, assim, vai aguardar e cumprir a decisão da justiça. O magistrado também tem o direito de defesa e de não ser previamente presumido como culpado.

Imperatriz, 28 de abril de 2016

Marcelo Testa Baldochi

Juiz 4ª Vara Cível

Imperatriz - MA

Foragidos de justiça são encontrados mortos em Palmeirândia

29/04/2016 22:56:38

Dois foragidos da justiça, foram assassinados na tarde desta quinta-feira, 28, na zona rural do município de Palmeirândia na Baixada Maranhense. Ambos eram residentes no povoado, Santo Antônio, e foram assassinados no povoado Cauaçu.

Populares entraram em contato com a Polícia Militar da cidade, informando de dois corpos haviam sido encontrados, no povoado Cauaçu. A guarnição da PM saiu em diligência para o local, e constatou a veracidade das informações.

Marcio Mendes Barros de 25anos e Elias Mendes Barros de 36 anos (foragidos de justiça), foram executados a tiros. A polícia informou que até o momento nenhum suspeito de envolvimento no duplo homicídio Por Paulinho Castro

TJMA inaugura novo Fórum de Matões nesta segunda (2)

29/04/2016 10:45:06

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, inaugura na próxima segunda-feira (2), a partir das 10h, o novo Fórum da comarca de Matões (a 476 km da capital), integrante do pólo de São João dos Patos, na região Leste do Maranhão.

Com 800 metros quadrados de área construída, o fórum - situado na Rua Sérgio Pereira, s/n, bairro Matadouro - atenderá mais de 33 mil habitantes do município.

As novas instalações, com pavimento térreo, têm estrutura para abrigar uma unidade jurisdicional, com salas de distribuição e protocolo, para oficiais de justiça e OAB, Salão do Júri e anexos, com capacidade para 110 lugares (incluindo pessoas com necessidades especiais).

O fórum foi denominado de "Dr. José de Ribamar Elouf", em homenagem ao renomado advogado e ex-deputado estadual. Já o Salão do Júri receberá o nome de "Mário Alves de Carvalho", homenageando o primeiro advogado da comarca.

Desembargador Marcelino Everton responde pelo plantão de 2º Grau até domingo

29/04/2016 10:44:01

O desembargador Marcelino Everton (4ª Câmara Cível do TJMA) responde pelo plantão judiciário de 2º grau até o próximo domingo (1º). O plantão judiciário aprecia matérias de urgência, como decretações de prisão, mandados de segurança e medidas que envolvam grave risco à vida e saúde das pessoas.

O desembargador Marcelino Everton responderá pelo plantão do TJMA. (Foto: Ribamar Pinheiro)

Os servidores plantonistas são Raimundo Nonato Conceição e José de Jesus Costa, que atenderão pelo número (98) 98815-8344. Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações ao desembargador de plantão.

HORÁRIO - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo -, o plantão funciona entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

Corregedoria da Justiça participa de inspeção em presídio de Pinheiro

29/04/2016 12:30:29

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) e a Unidade de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) participam de uma série de ações conjuntas que estão sendo desenvolvidas no interior do Estado com o objetivo de aprimorar a execução penal e garantir a adequada ressocialização do preso.

As ações estão sendo realizadas junto à 1ª Vara da comarca de Pinheiro desde a última segunda-feira (25) e se estendem ao presídio local.

O juiz auxiliar da Corregedoria, Gladiston Cutrim, membro do Conselho Penitenciário Estadual, participou de uma inspeção na Unidade de Ressocialização de Pinheiro, acompanhado da juíza titular da 1ª Vara, Tereza Palhares, que possui competência privativa para a execução penal.

Durante a inspeção foi constatado que, em geral, o presídio recém inaugurado atende às condições de humanização do sistema, com salas destinadas ao parlatório, assistência social, atendimento médico-odontológico, psicólogo e salas de aula, além de dispor de outros serviços para a garantia dos direitos dos presos. Quanto à assistência médico-odontológica, falta lotar pessoal pela Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

No entanto, a juíza de execução criminal demonstrou preocupação com a falta de recursos materiais e humanos necessários ao pleno funcionamento da unidade prisional, como telefone fixo; internet; climatização nas salas de revista e recepção; impermeabilização de algumas celas, estruturação das salas de aula e biblioteca; estruturação do serviço médico e odontológico e reforço da segurança com gradeamento externo da ventilação das celas e regularização do fornecimento de água.

Quanto aos recursos humanos, a unidade necessita, ainda, de mais 16 agentes penitenciários e de pessoal para trabalhar na assistência médico-odontológica.

Segundo o juiz Gladiston Cutrim, a corregedora geral da justiça, desembargadora Anildes Cruz, pretende acompanhar de perto os problemas que o sistema carcerário vem passando, procurando auxiliar de perto os magistrados na condução dos problemas e dividindo as responsabilidades da execução penal.

Para a corregedora, o papel da corregedoria além de fiscalizar as atividades jurisdicionais é o de auxiliar o magistrado na condução do seu mister, procurando, da melhor forma, orientá-lo na busca de soluções. RELATÓRIO - A CGJ-MA, em parceria da UMF, irá encaminhar um relatório à SEJAP para que sejam solucionadas as demandas da Unidade de Ressocialização de Pinheiro.

Juíza de execuções penais da Ilha de São Luís realiza inspeção em APAC

29/04/2016 12:00:20

A juíza Ana Maria Vieira, titular da 1ª vara de Execuções Penais da comarca da Ilha de São Luís, realizou, nesta quinta-feira (28), inspeção judicial na Unidade da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) de Paço de Lumiar, que abriga 37 condenados do regime fechado e semiaberto.

A juíza conversou com internos e com agentes administrativos da instituição, oportunidade em que recebeu agradecimentos pela concessão do 1º livramento condicional ao recuperando Juarez Pereira dos Santos.

A juíza agradeceu a homenagem, momento em que informou que o governo do Estado, por meio da Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária, entregará uma nova unidade da APAC em 2 dias, com 40 vagas, destinada aos presos em regime semi-aberto.

Na oportunidade, os internos apresentaram à equipe da 1ª VEC o painel da "Santa Ceia" pintado nas instalações da APAC pelo recuperando Denilson, assim como a miniatura de um barco confeccionado pelo recuperando Márcio Cordeiro.

A visita à APAC foi acompanhada pela servidora Lícia Dias Leão e pelo oficial de Justiça Marcus Eduardo.

POSTLINK%%

Fórum em Imperatriz realiza I Seminário de Valorização do Servidor

29/04/2016 14:43:28

A Diretoria do Fórum de Imperatriz promoveu nesta quarta-feira (27) o I Seminário de Valorização do Servidor. O evento ocorreu no Salão do Tribunal do Júri e contou com palestras proferidas pelo juiz Weliton Sousa Carvalho e pelo Doutorando em Direito e Professor da Universidade Federal do Maranhão Thiago Pestana.

O juiz Weliton Carvalho é Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, Professor e Coordenador do Núcleo da Escola Superior da Magistratura do Maranhão em Imperatriz, Membro da Academia Maranhense de Letras Jurídicas e é juiz da 4ª Vara Criminal de Imperatriz. No seminário ele abordou o tema "Papel do Servidor Público na Garantia dos Direitos dos Cidadãos".

"A repercussão do Novo Código de Processo Civil na Atuação do Setor Psicossocial" foi o tema da palestra proferida por Thiago Pestana. Durante o seminário 23 servidores do fórum foram homenageados pelos serviços prestados. Eles receberam diploma das mãos do juiz Marcos Antônio Oliveira, Diretor do Fórum de Imperatriz.

"Participaram deste evento os magistrados e servidores do fórum. Foi uma ação para homenagear e reconhecer o tempo de serviço dos servidores efetivos lotados na Comarca de Imperatriz", destacou Marcos Oliveira.

Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente são condenados em Pio XII

29/04/2016 13:31:47

Uma decisão prolatada nesta quinta-feira (28) pelo juiz Raphael Leite Guedes condenou três membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pio XII. A ação foi movida contra Pedro Lopes de Oliveira Filho, Paulo Gustavo da Conceição e Ivanice Maria de Lima Silva. Consta na denúncia que eles violaram os princípios da legalidade e da moralidade administrativas, bem como o dever de imparcialidade.

Versa o Ministério Público que Pedro Lopes e Paulo Gustavo manifestaram apoio com pedido expresso de votos para eleger Conselheira Tutelar do Município de Pio XII, no caso Ivanice Maria de Lima, fatos violadores das normas da probidade administrativa que deve nortear todo o serviço público, conforme comprovado através das inúmeras provas dos autos e depoimentos colhidos.

"Outrossim, restou comprovado que a demandada Ivanice recebeu apoio do Presidente e Membro integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acima mencionados, inclusive com pedido de votos e promoção da candidatura da demandada, fatos graves que merecem guarida pelo Poder Judiciário, haja vista a violação expressa do Art. 8 da Resolução nº 170 do CONANDA e prática de ato de improbidade administrativa, na medida em que se beneficiou do ato ímprobo praticados pelos agentes supramencionados, também praticando o ato de improbidade administrativa", destaca a sentença.

Consta nos autos que Pedro Lopes de Araújo, em reunião com o promotor de justiça de Pio XII, afirmou que pretendia apoiar um candidato, sendo que na ocasião foi alertado da vedação pelo representante do Ministério Público. Ainda assim, ele praticou a conduta ímproba, de modo a configurar o evidente dolo na prática da conduta proibida pela lei. O magistrado ressalta que houve diversas violações ao art. 1 da Lei 8.429/92, com flagrante afronta aos princípios da administração pública da honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições.

Por fim, julgou procedente o pedido do MP e condenou Pedro Lopes de Oliveira Filho, Paulo Gustavo da Conceição Araújo e Ivanice Maria de Lima Silva por violação à Lei 8.429/92, à luz das argumentações acima aduzidas. "Tendo em consideração a gradação da improbidade praticada, sua repercussão no Município de Pio XII/MA, bem como as demais diretrizes normativas gravadas no artigo 12, inciso III e parágrafo único da Lei 8.429/1992, aplico ao demandado as seguintes penalidades: Suspensão dos direitos políticos pelo período de 05 (cinco) anos e multa civil a ser aplicada a cada um dos demandados Pedro Lopes e Paulo Gustavo no valor correspondente a 50 (cinquenta) vezes o valor da remuneração mensal percebida à época dos fatos, enquanto membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA", sentenciou.

Os dois estão, ainda, proibidos de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de 03 (três) anos. A multa civil deverá ser revertida em favor do Município de Pio XII/MA, nos termos da Lei 8.429/92. "Ressalto que a suspensão dos direitos políticos determinada por este juízo de direito só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.429/92", finalizou.

O post [Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente são condenados em Pio XII](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Aposentado faz reconhecimento de paternidade de cinco filhos adultos

29/04/2016 13:23:30

O aposentado José de Ribamar Silva, 75, morador de São Luís, procurou espontaneamente o Centro de Conciliação do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), por meio do projeto "Reconhecer é Amar!", para fazer o reconhecimento de paternidade de cinco filhos, todos adultos. Presentes na audiência, realizada na última segunda-feira (25), os filhos e também a mãe que mora no município maranhense de Alcântara. Visivelmente emocionados, após a audiência todos saíram juntos e foram para a casa do pai, no bairro Jaracati.

"Foi uma emoção muito grande. Não ter o nome do nosso pai na certidão de nascimento é como se estivesse faltando um pedaço da gente. Se já o amávamos, com esse gesto dele passamos a amar mais ainda", afirmou a feirante Célia Regina Diniz, uma das filhas que teve a paternidade reconhecida. "Agora temos também os nomes dos nossos avós paternos", completou.

Ela conta que os pais conviveram por 18 anos e quando se separam os cinco filhos eram todos pequenos. Após a separação, a mãe Silvestrina Rosa Diniz registrou todas as crianças sem o nome do pai. José de Ribamar Silva mudou-se para São Luís e depois trouxe os filhos Célia Regina e José Carlos Diniz para morar com ele. A mãe continuou residindo em Alcântara, com as outras três crianças: Miriam, Francisca e Inocêncio Diniz. Os pais formaram novas famílias e tiveram, cada um, outros cinco filhos. "Ao todo somos 15 irmãos", disse.

Os filhos afirmam que após a separação, José de Ribamar Silva quis reconhecer a paternidade de todos, mas houve resistência por parte da mãe. Mesmo após adultos, eles não buscaram o reconhecimento da paternidade para não contrariar a genitora. "Respeitamos a vontade dela, mas graças a Deus agora nossa mãe aceitou e realizamos esse desejo que era de todos nós", garante Célia Regina Diniz.

A conciliadora Luciene Silva Aquino disse que durante a audiência pai e filhos estavam bem descontraídos e houve momentos em que se emocionaram bastante. Acostumada a realizar audiências de reconhecimento de paternidade, a conciliadora ressaltou que essa, em especial, foi uma situação não muito comum, pela quantidade de filhos reconhecidos, pela idade das partes e também por ter sido uma iniciativa espontânea do pai. Segundo ela, geralmente esse tipo de conciliação envolve filhos ainda crianças ou adolescentes.

Reconhecer é Amar- desde o dia 15 de março deste ano, as audiências de reconhecimento de paternidade, por meio do Projeto Reconhecer é Amar, passaram a ser realizadas pelo 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de São Luís, que funciona no Fórum Des. Sarney Costa. Em menos de um mês já houve 12 audiências.

A secretária do centro, Bruna Diniz, explica que as audiências podem ser marcadas pelo site do Tribunal de Justiça (www.tjma.jus.br), no link conciliação, ou pessoalmente no CEJUSC (Av. Prof. Carlos Cunha s/n-Calhau). Mas o acordo também pode ser feito na hora, sem agendamento, desde que as partes estejam presentes -

incluindo o suposto pai - e com todos os documentos em mãos. O atendimento ao público para informações e procedimentos iniciais é diário, no horário comercial, das 8h às 18h.

No Centro de Conciliação funciona o posto de atendimento do Projeto

"Reconhecer é Amar!", criado pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão em 2012, com base no programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em São Luís, o projeto vinha ocorrendo nas Varas da Família e agora é executado pelo Centro de Conciliação.

As audiências são realizadas pelos conciliadores do centro e o acordo firmado entre as partes é encaminhado para uma das sete Varas da Família para ser homologado pelo juiz. Informações sobre o projeto podem ser fornecidas pelo Telejudiciário (08007071581) - a ligação é gratuita.

O "Reconhecer é Amar!" tem como objetivos facilitar a efetivação do direito da pessoa a ter o nome do pai em sua certidão de nascimento; diminuir o fluxo de processos judiciais de investigação de paternidade e ainda, conscientizar a sociedade quanto à importância da figura paterna na convivência familiar.

O post [Aposentado faz reconhecimento de paternidade de cinco filhos adultos](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Juiz do MA que mandou prender funcionários da TAM é afastado por abuso de poder

Aliny Gama

Colaboração para o UOL, em Maceió 27/04/2016 14h43

O juiz Marcelo Testa Baldochi, do Maranhão, foi afastado do cargo pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) sob a acusação de comportamento arbitrário e abuso de poder. O magistrado deu voz de prisão a dois funcionários da TAM depois de não conseguir embarcar em um voo que saía de Imperatriz para São Paulo. O check-in já havia se encerrado quando ele chegou ao aeroporto.

Baldochi responderá por três PADs (Procedimentos Administrativos Disciplinares), abertos pela ministra Nancy Andrighi, corregedora nacional de Justiça, e aprovados pelo CNJ no Plenário Virtual. Antes, os procedimentos disciplinares tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A primeira ação é referente a dezembro de 2014, quando o magistrado deu voz de prisão a dois funcionários da TAM. Ele chegou atrasado ao aeroporto e o avião em que ele embarcaria já estava em procedimento para decolar. Os funcionários da companhia aérea foram presos em flagrante e levados por policiais militares para a delegacia.

O segundo pedido de abertura de PAD é pela acusação de o juiz ter cometido apropriação indébita de um lote de cabeças de gado, estimado em R\$ 84 mil, na cidade de Pinheiro (MA).

Segundo o CNJ, Baldochi teria dado voz de prisão ao motorista Jairo Pereira Moura, que transportava os bois para revenda. O juiz teria alegado que o gado era seu e os animais foram levados, às pressas, para serem abatidos em uma fazenda da região. Em seguida, a carne teria sido colocada à venda. O pecuarista que compraria parte do gado testemunhou contra o juiz e alegou prejuízo de R\$ 27,5 mil.

O último PAD diz respeito à suspeita de o magistrado ter determinado, de forma arbitrária, a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz (MA), por suposto descumprimento de ordem judicial.

Segundo o procedimento, o tabelião teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade. Cordeiro foi levado para a delegacia, onde um delegado informou ao juiz que não podia efetuar a prisão pela falta de provas testemunhais.

Segundo o CNJ, a ministra Nancy Andrighi observou que "em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado".

Trabalho escravo

Baldochi é conhecido no Maranhão por se envolver em polêmicas. Em 2007, fiscalização do Ministério Público do Trabalho flagrou 25 pessoas trabalhando em condições análogas à escravidão na fazenda Pôr do Sol, em Açailândia (MA), de propriedade do juiz.

Em dezembro de 2012, em Imperatriz, ele se negou a dar dinheiro a um flanelinha. Houve discussão entre eles, e Baldochi foi agredido. Ele teve ferimentos no ombro e um corte na cabeça, levando cinco pontos.

Na manhã desta quarta-feira (27), a assessoria de imprensa do magistrado informou que ainda não tinha posicionamento oficial de Baldochi sobre o assunto. Segundo o órgão, o juiz deve se pronunciar por meio de nota ainda nesta tarde.